



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 04 DE MAIO DE 2015

Nº 4.366



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.946, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Revoga o §1ºA do art. 17-A da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 17, de 20 de maio de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É revogado o §1ºA do art. 17-A da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

LEI Nº 2.947, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Altera o *caput* do art. 62 da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 7, de 3 de março de 2015, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CULTURA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO	15
DO ESTADO EM BRASÍLIA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
BANCO DO EMPREENDEDOR	16
TERRAPALMAS	16
DERTINS	16
DETRAN	17
IGEPREV-TOCANTINS	17
JUCETINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	18
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

Art. 1º O *caput* do art. 62 da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2014, é autorizada a execução do Orçamento aprovado pela Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013, até a aprovação do Projeto de Lei do Orçamento de 2015, para os grupos de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – amortização da dívida;

IV – transferências constitucionais a municípios;

V – compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e segurança pública;

VI – contrapartida do Estado;

VII – contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 23, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Cria, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São criados os seguintes cursos especiais no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, sem prejuízo do disposto na Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, para fins de qualificação profissional e habilitação, mediante convocação do Comandante-Geral:

I – Curso Especial de Habilitação de Oficiais de Administração – CEHOA, destinado a Subtenentes detentores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, com dezesseis anos ou mais de efetivo serviço;

II – Curso Especial de Habilitação de Sargentos – CEHS, destinado a Cabos com sete anos ou mais de efetivo serviço.

Parágrafo único. Os Cursos de que trata este artigo habilitam o bombeiro militar quanto ao preenchimento do requisito constante do inciso I do art. 38 da Lei 2.665/2012, relativo ao ingresso no respectivo quadro de acesso.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa regulamentar, a partir do critério de antiguidade, a forma de ingresso nos cursos de que trata esta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 901 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 826 - NM, de 6 de abril de 2015, publicado na edição 4.350 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.018 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de maio de 2015, o Ato nº 361 - DSG, de 18 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.320 do Diário Oficial do Estado, que designa ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA para responder, cumulativamente, pela Secretaria da Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.019 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MELCKZEDECKAQUINO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Cultura, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.020 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO para exercer o cargo de Subsecretário da Cultura, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.022 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLAVILENE MARIA BUENO COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DAS-3, da Agência Tocantinense de Ciência e Inovação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.023 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Saneamento - DAS-3, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.024 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

I – DESIGNAR

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – COCRE, pelo período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, os seguintes representantes:

a) do Fisco:

Titulares:

1. SUZANO LINO MARQUES, Presidente;
2. JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS, Vice-Presidente;
3. RUI JOSÉ DIEL, Conselheiro Titular;
4. JOSÉ WAGNER PIO DE SANTANA, Conselheiro Titular;

Suplentes:

1. JALES PINHEIRO BARROS;
2. JOSÉ CANDIDO DE MORAES;
3. REGINA ALVES PINTO;
4. WAGNER GARCIA DE SOUZA;
5. RAIMUNDA NONATA DOS REIS;
6. GASPAR MAURÍCIO MOTA DE MACEDO;

b) dos contribuintes, indicados pelas Federações da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET, do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO-TO, das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO e do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Periciais, Informações e Pesquisas do Tocantins - SESCAP-TO:

Titulares:

1. GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA;
2. CARLOS RIBEIRO SOARES;
3. PALOMA ARRUDA FERREIRA PINCINATO;

Suplentes:

1. ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA;
2. ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL;
3. PAULO ANTÔNIO DE LIMA;
4. FLÁVIO MARQUES DA SILVA;
5. OSMAR DEFANTE;
6. JOÃO GONÇALO DOS SANTOS.

II – R E V O G A R

o Ato nº 810 - DSG, de 5 de março de 2015, publicado na edição 4.346 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.026 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração e Logística Especializada - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 5 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 493 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de Subsecretário da Comunicação Social, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 496 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 5 de maio de 2015:

1. ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
2. ELAINE NEGRE SANCHES, Superintendente de Administração e Logística Especializada - DAS-3.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

PORTARIA Nº 001/2015/DIALP, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa realização de licitação para locação de imóvel.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 32, § 2º, inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de locação de imóvel adequado para abrigar 2º Companhia de Bombeiros;

Considerando o Parecer Jurídico nº 009/2015, que opinou pela possibilidade jurídica da dispensa;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a locação do imóvel localizado à Rua 8, Quadra 44, nº 8, no Centro de Taquaralto, em Palmas-TO, de propriedade do Senhor JAMIL CARLOS CAETANO, conforme Processo nº 2015 09090 000015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATO Nº: 005/2015

PROCESSO Nº: 2015 0909 000015

LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

LOCADOR: Jamil Carlos Caetano

OBJETO: Locação de imóvel para a 2º Cia de Bombeiros

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 182 1020 2194 0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39

FONTES DE RECURSO: 01006666666

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de 10/04/2015, vigente até 10/04/2016

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Jamil Carlos Caetano (proprietário)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER à servidora JOSILDA RODRIGUES BARBOSA CÂMARA, inscrita no CPF/MF nº 830.178.011-87, Auxiliar de Enfermagem, número funcional 939812/3, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso - TO, e a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.004968, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que, conforme Despacho exarado em fls. 43, apesar das diligências feitas no endereço constante no Termo de Posse e Ficha Cadastral da servidora, essas restaram infrutíferas, conforme certidões de fls. 29, 30, 33 e 43. De igual forma a servidora não foi encontrada no seu órgão de lotação conforme documentos de fls. 40 e 41, assim sendo, o presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento à servidora, por, a princípio, incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, *caput*, a qual se comprova a figura do animus abandonandi, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL / COMPA – II, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 de abril de 2015.

Chirleide Carlos Gurgel
Presidente da COMPA-II

SECRETARIA DA CULTURASecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA (Respondendo)**

COMISSÃO PERMANENTE DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO COPISEC Nº 001, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA - COPISEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria SECULT Nº 001, de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.E. Nº 4.363, de 28 de abril de 2015, observando o disposto no art. 137 e 138 da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, finalização e aprovação do Plano Estadual de Cultura no Estado do Tocantins, em observância ao Art. 2º do Decreto nº 5.220, de 13 de abril de 2015, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os seguintes servidores e conselheiros para compor a COMISSÃO PROVISÓRIA DE ORGANIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DO TOCANTINS.

DA SECRETARIA DA CULTURA

Doralice Loureiro da Mota – matrícula: 811352-1 – Presidente;
Eliane Castro de Souza – matrícula: 833054-9 - Membro;
Joana Euda Barbosa – matrícula: 161321-1 - Membro;
Patrícia da Silva Alcântara – 922800-1
Alessandra Batista Santarém – 11217391-1
Núbia Maria Cursino – 388169-1

DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA,

Marcelo Lopes Justino - Membro
Luciélia de Aquino Ramos – Membro

§ 1º A presente Comissão tem por competência a finalização da Minuta do Plano Estadual de Cultura, suas diretrizes, metas e ações, além de promover o acesso irrestrito deste material à sociedade, para contribuições ao Plano, via consulta pública virtual, por meio da página eletrônica da Secretaria de Estado da Cultura (www.cultura.to.gov.br), no período de 05 de maio a 10 de junho de 2015.

§ 2º A Comissão Provisória de Organização da 4ª Conferência Estadual de Cultura do Tocantins elaborará e publicará o Regimento Interno da referida Conferência em até 30 dias antes de sua realização.

§ 3º Incumbe também a esta comissão toda a organização do referido evento, com suporte técnico e financeiro da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Será considerado como prazo máximo para encaminhamento dos nomes dos delegados eleitos nas conferências municipais e intermunicipais, bem como para inscrição de convidados para participação na 4ª Conferência Estadual de Cultura do Tocantins, o dia 15 de junho de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – A eleição dos delegados indígenas será realizada na Conferência Indígena, em Palmas, nos dias 17 e 18 de junho de 2015, a ser convocada pela FUNAI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doralice Loureiro da Mota
Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015**

Replicação por incorreção

PROCESSO Nº: 2015.3300.00036

INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2015.3300.00036;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 6.432,68 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação da Empresa para aquisição de pneus e baterias para veículos oficiais desta Secretaria, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº. 54/2015 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da dispensa solicitada em favor das Empresas Compulider Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 09.255.074/0001-43 e JCAR Comercila Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n. 13.566.991/0001-16, para pagamento de contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e baterias para veículos desta, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015.3300.00036.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 44/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
LEANDRO MAIER HENNING, matrícula 11228571-1	EDUARDO CASTRO RIBEIRO, matrícula 11156864-1	Preço Presencial nº 023/2015	00.590/3300/2014	aquisição de serviços especializada de Confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de Comunicação Visual, dos pavilhões e estandes da Agrotins 2015

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 47, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, referente ao interstício avaliatório de 2014, dos servidores da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
870988-1	ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA	93.73
1005650-1	IGO DOS SANTOS NASCIMENTO	100.00
788688-4	SANDRA BATISTA DE QUEIROZ	94.13
1046640-1	THADEU TEIXEIRA JUNIOR	96.79

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000590
 Contrato nº: 08/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: Della & Torre Ltda - Eventos
 CNPJ: 03.329.101/0001-07
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços especializados de confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual, dos pavilhões e estandes da Agrotins 2015.
 Valor total: R\$ 102.750,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 elemento de despesa 339039.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Jean Paulo Della Torre – Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000590
 Contrato nº: 09/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: Nunes e Barbosa Ltda
 CNPJ: 07.961.401/0001-57
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços especializados de confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual, dos pavilhões e estandes da Agrotins 2015.
 Valor total: R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 elemento de despesa 339039.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Ailton Nunes – Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Republicação por incorreção

Processo nº: 2014.33000.000597
 Contrato nº: 01/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: R.L COELHO – ME – BUFFET ROSA DE SAROM – ME
 CNPJ: 07.661.798/0001-61
 Objeto: O presente contrato tem como objeto contratação de serviços de restaurante e exploração da cozinha a ser instalada no Centro Agrotecnológico de Palmas – TO, visando o atendimento do público envolvidos no preparo e realização da Agrotins 2015, o objeto do contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor total: R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20573100111640000, com natureza de despesa 33.90.39, fonte 0100888888.
 Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 16 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Raimunda Lima Coelho – Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

Republicação por incorreção

Processo nº: 2014.33000.000593
 Contrato nº: 02/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: CLAUDIA FERNANDA SOUZA SOMMERFELD - EVENTOS
 CNPJ: 15.174.722/0001-20
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de serviços (desenvolvimento e elaboração de Layout de implantação Geral dos estandes pré moldados para compor a Feira de Tecnologia Agropecuária – Agrotins 2015.
 Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20573100111640000, com natureza de despesa 33.90.39.
 Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 24 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Claudia Fernanda Souza Sommerfeld – Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000596
 Contrato nº: 013/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: Gonzaga e Campos Ltda - ME
 CNPJ: 07.471.330/0001-04
 Objeto: Serviços de revisão geral, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações e redes de alta ou baixa pressão para condução de água, redes e instalações de esgoto, instalação de pontos hidráulicos distribuídos em toda a área do evento, abertura e fechamento de valetas no solo e rasgo nas paredes para acomodações de tubulações e peças hidráulicas e outros, a serem realizados no Centro Agrotecnológico de Palmas – TO.
 Valor total: R\$ 20.458,80 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1001.1164 e elemento de despesa 33.90.39.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 27 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Francisco Gonzaga dos Santos Filho – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000596
 Contrato nº: 014/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: G A de Sousa - ME
 CNPJ: 03.637.812/0001-30
 Objeto: Serviços de recepção a ser realizado diariamente, por profissionais devidamente uniformizados e altamente qualificados em recepções de eventos, para atender em portarias de entrada, balcões de inscrições e atendimentos, auditórios, estandes especiais e reuniões com no mínimo 10 (dez) recepcionistas por dia, de 08:00 às 18:00 horas, durante os 05 (cinco) dias do evento.
 Serviço de Segurança Patrimonial a ser realizado diuturnamente por Profissionais com formação técnica comprovada, para prestar serviços de segurança desarmada das instalações do evento, compreendidos por unidades de campo (vegetal e animal), estandes de máquinas, equipamentos e veículos, pavilhões, vitrines, edificações, praça de alimentação e outras instalações do evento.
 Serviço de controle 24 horas de entrada e saída de veículos a ser realizado diuturnamente, na portaria do Centro Agrotecnológico de Palmas – TO.
 Serviços de controle de entrada e saída de veículos no Centro Agrotecnológico de Palmas – TO.
 Serviços de colheita, preparo e distribuição de alimentos (feno, silagem, água e outros) para os animais expostos, bem como a limpeza e manutenção geral das baias, currais, piquetes, aviários e outros instalados no Centro Agrotecnológico de Palmas – TO.
 Valor total: R\$ 57.498,54 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1001.1164 e elemento de despesa 33.90.39.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 27 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Gerson Alves de Sousa – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000596
 Contrato nº: 015/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: G2 Comercial Ltda - ME
 CNPJ: 10.460.299/0001-10
 Objeto: Serviços de limpeza geral e manutenção por meio de roçagem, capinas, rastelamentos, distribuição de pó de brita, pintura de cal, varrição e outros com coleta e remoção de lixo e entulhos dos pátios, vias de acesso e circulação, praças, pavilhões e outros, a serem realizados no Centro Agrotecnológico de Palmas-TO, diariamente das 06:00 às 18:00 horas por um período de 90 (noventa) dias, sendo 80 (oitenta) dias antes, 05 (cinco) dias durante e 05 (cinco) dias após o evento.
 Serviço de limpeza e manutenção dos sanitários e bebedouros do Centro Agrotecnológico de Palmas -TO, diariamente das 06:00 às 18:00 horas por um período de 30 (trinta) dias, sendo 22 (vinte e dois) dias antes, 05 (cinco) dias durante e 3 (três) dias após o evento, com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com cronograma a ser fornecido pela Organização do evento.
 Valor total: R\$ 229.995,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1001.1164 e elemento de despesa 33.90.39.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 27 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e José Hélio Pires Ferreira – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000596
 Contrato nº: 016/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: Global Produções e Empreendimentos Ltda
 CNPJ: 09.384.382/0001-79
 Objeto: Serviços de revisão geral, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações e redes elétricas de alta, média e baixa tensão, instalação de redes e pontos elétricos em todos os estandes da área aberta, e demais instalações distribuídas em toda a área do evento, a serem realizados no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO, diariamente.
 Valor total: R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1001.1164 e elemento de despesa 33.90.39.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 27 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Cristiane Rocha Araújo – Representante legal da contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 08, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 – NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

LOTAR o servidor Paulo Leniman Barbosa Silva, número funcional 528083-2, cargo efetivo de Gestor Público, na Assessoria Técnica e de Planejamento desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 – NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA LEITE TORRES MORAIS, número funcional 1274163-1, cargo de motorista, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, número funcional 774057-2, cargo de Gerente de Apoio Administrativo, em razão de fruição de férias no período de 11 a 20 de abril de 2014.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 – NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designara servidora Maria de Jesus Costa e Silva, cargo em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento, número funcional 477622-6, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 – NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor Francisco de Assis Alves Pereira, Matrícula 501442-3 relativas ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 06 a 20 de abril de 2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEDETUR/GABSEC Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Designa comissão para avaliação e julgamento de propostas técnicas e financeiras do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, designado pelo Ato Governamental nº 33 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2014.13010.000022, autuado para contratação de serviços de consultoria para revisão da Política Estadual de Turismo e elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável de 04 (quatro) regiões prioritárias no Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente e sem prejuízo de suas atribuições, compor comissão para avaliação e julgamento de propostas técnicas e financeiras do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS:

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL
Marcos Miranda	1092707-5
Francine Seixas Ferreira	1286340-1
Graziela Macedo Cortez	515167-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0755, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 597, de 30 de março de 2015, publicada na Edição 4.348, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou ELIEME SOUSA COSTA, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0756, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 597, de 30 de março de 2015, publicada na Edição 4.348, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou DANIELLE CELINE ALVES, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas.

PORTARIA-SEDUC Nº 0757, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 157, de 4 de fevereiro de 2015, publicada na edição nº 4.318, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou a servidora DANIELE CELINE ALVES, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Deoclides Muniz, no município de Almas, a fim de considerar correta a expressão DANIELLE CELINE ALVES.

PORTARIA-SEDUC Nº 0817, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 355, de 3 de março de 2015, publicada na edição nº 4.334, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou RAIMUNDA MONTEIRO DE CARVALHO, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, na Unidade Prisional Feminino, no município de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 0870, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 5 de janeiro de 2015, a PORTARIA-SEDUC Nº 1253, de 24 de julho de 2014, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.179, de 28 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 0874, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ARIENA MOURA DA SILVA, matrícula nº 428015-1, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0875, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEILYANNE ARAUJO DE SOUSALUZ, matrícula nº 814330-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0876, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SUELY FERREIRA MARTINS CARDO, matrícula nº 1229800-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0877, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDUARDO RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 862852-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0878, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

INDALECIO FERREIRA DAS NEVES, matrícula nº 468062-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, para a Escola Estadual Último de Carvalho, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0879, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALINE CUNHA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 696861-11, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Último de Carvalho, no Município de Couto Magalhães, para o Colégio Estadual Archângela Milhomem, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0880, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES, matrícula nº 1195476-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Arlinda Rosa, no Município de Couto Magalhães, para a Escola Estadual Último de Carvalho, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0881, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSIMAR RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 359807-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Arlinda Rosa, no Município de Couto Magalhães, para o Colégio Estadual Archângela Milhomem, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0882, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA, matrícula nº 426833-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0883, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IDENICE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 369722-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0884, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EULANIA GOMES PUTENCIO, matrícula nº 1256009-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Cidade Leer, no Município de Goianorte, para a Escola Estadual Morro do Mato, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0885, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVANA LAURINI ROSSATO, matrícula nº 1050001-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0886, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCILENE MARIA VELI DA SILVA PRADO, matrícula nº 693082-1, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0888, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOANA PEREIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 583185-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0889, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 783794-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0890, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NOELDINA CABRAL MARTINS, matrícula nº 454865-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0891, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIRLENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 487500-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0892, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA, matrícula nº 126837-7, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0893, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MADALENA LUZIA DA CUNHA, matrícula nº 494218-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0894, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, matrícula nº 927627-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, para o Colégio Estadual Trajano de Almeida, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0895, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DE LOURDES MARINHO MARTINS, matrícula nº 698158-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, para o Colégio Estadual Trajano de Almeida, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0896, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DO SOCORRO ANDRADE VERAS, matrícula nº 1240528-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0897, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLEIRIANE CARLOS NETO, matrícula nº 918547-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara, para a Escola Estadual José Alves de Assis, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0898, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADRIANA DE PAULA CARVALHO, matrícula nº 1056956-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0899, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

APARECIDA MOREIRA DE LIMA AMORIM, matrícula nº 577859-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, para o Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0900, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA, matrícula nº 808808-2, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Amâncio de Moraes, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0901, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA GOMES, matrícula nº 783617-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Amâncio de Moraes, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0902, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SONIA CRISTINA RUZZA NOGUEIRA, matrícula nº 188454-3, Analista de Recursos Humanos, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0903, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NELSON RAUL DEGASPAR, matrícula nº 97539-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0904, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES, matrícula nº 881251-1, Assistente Administrativo, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0912, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 740436-10, Diretora de Finanças, previstas para o período de 1º a 30 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2013 a 23 de setembro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0913, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora KELEN RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 617547-2, Professora da Educação Básica, na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, nesta capital, a partir de 2 de janeiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

EDITAL Nº 0012, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

CONCURSO DE REDAÇÃO - "Educação na Prevenção ao uso das drogas".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Concurso de Redação, "Educação na Prevenção ao uso das drogas", destinado aos alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual.

1. DO OBJETIVO

Selecionar e premiar redações dos alunos da Educação Básica das escolas públicas do Estado do Tocantins, considerando o tema, critérios e categorias estabelecidos neste Edital, como forma de fomentar a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio, valorizando a produção de texto reflexivo sobre o tema "Educação na Prevenção ao uso das drogas".

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste Concurso os alunos regularmente matriculados na Educação Básica da Rede Pública Estadual.

3. DA DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1. Para efetuar a inscrição, o aluno deverá preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) e o formulário de autorização de publicação (ANEXO II) e apresentar à secretaria de sua escola, em horário estabelecido pela mesma, a redação escrita, obrigatoriamente, em folha padrão (ANEXO III) disponibilizado apenas no site da SEDUC (www.seduc.to.gov.br), contendo nome completo, endereço, série em curso, idade, dados da instituição de ensino, nome e assinatura do responsável (quando menor de idade) dentre outros.

3.2. Serão consideradas INSCRITAS as redações produzidas pelos alunos em folha oficial do Concurso de Redação "Educação na Prevenção ao uso das drogas", entregues na secretaria da escola de origem do aluno, em horário previamente determinado pela mesma, no período de 4 a 8 de maio de 2015, acompanhadas dos formulários citados no item 3.1, devidamente preenchidos e assinados pela direção da escola, pelo aluno autor da redação e por seu responsável legal.

3.3. As inscrições entregues após o período estabelecido no subitem 3.2 serão automaticamente indeferidas.

3.4. O aluno poderá participar com apenas 1 (uma) redação.

3.5. Cada escola só poderá ter 1 (um) vencedor.

3.6. Não poderão inscrever-se neste Edital: servidor público vinculado à SEDUC, ou ao seu serviço e, integrantes das Comissões de Avaliação e Seleção.

3.7. De igual forma, ficam impedidos de se inscrever neste Edital os cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, das pessoas contidas no item anterior.

3.8 O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

4. DA REDAÇÃO

4.1 Constitui o tema da redação deste Edital: "Educação na Prevenção ao uso das drogas", devendo o candidato adotar o formato DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO como tipo de composição da redação.

4.2 A redação deverá ser produzida, obrigatoriamente, em PROSA.

4.3 A redação deverá ser obrigatoriamente escrita em folha padrão (ANEXO III) disponibilizada no site da SEDUC.

4.4 A redação deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo, 30 (trinta) linhas escritas a contar do título da redação.

4.5 A redação deverá ser escrita de próprio punho, com letra legível, caneta esferográfica preta ou azul, prezando pela apresentação e ausência de rasura.

4.6 Serão DESCLASSIFICADAS as redações que:

4.6.1 Não obedecerem aos critérios deste Edital, bem como as que fugirem ao tema proposto do concurso.

4.6.2 Apresentarem um número de linhas inferior ao especificado no item 4.4.

4.6.3 Não apresentarem os formulários referidos no item 3.1, devidamente preenchidos.

4.6.4 Não apresentarem as assinaturas exigidas no Edital.

4.6.5 Forem escritas em local indevido, não respeitando as margens da folha.

4.6.6 Forem entregues fora do prazo estabelecido neste Regulamento.

4.6.7 Se for constatado qualquer vínculo conforme os itens 3.8 e 3.9, deste Edital.

4.6.8 Que não tenha sido escrita pelo aluno e/ou que apresente textos que guardem ostensiva semelhança entre si.

4.7 Ao encaminhar a redação e os formulários de inscrição e autorização, a escola e aluno participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão se submetendo aos termos estabelecidos no presente Regulamento.

5. DO JULGAMENTO, DOS CRITÉRIOS E DOS PRAZOS PARA A SELEÇÃO

5.1.1 As redações serão julgadas, em TRÊS ETAPAS. A primeira delas acontecerá na própria escola, no dia 12 de maio de 2015, onde a PRIMEIRA COMISSÃO JULGADORA, com três membros previamente escolhidos pelo (a) Diretor (a) da Unidade Escolar, selecionará apenas UMA redação para concorrer na SEGUNDA ETAPA.

5.1.2. PRIMEIRA ETAPA: redação selecionada pela primeira Comissão Julgadora, da própria escola, que deverá ser encaminhada, impreterivelmente no dia 15 de maio de 2015, à Delegacia Regional de Educação vinculada àquela Unidade Escolar, devidamente identificada com o nome e endereço da escola participante, a fim de que seja submetida à segunda etapa do Concurso.

5.1.3 SEGUNDA ETAPA: de julgamento das redações ocorrerá nas Delegacias Regionais de Educação, no dia 19 de maio de 2015, pela segunda COMISSÃO JULGADORA, composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) técnicos, previamente escolhidos pelo(a) Diretor(a) Regional de Educação, a qual habilitará para a TERCEIRA ETAPA: apenas UMA redação de cada categoria, fazendo um total de TRÊS redações selecionadas por Delegacia Regional de Educação.

5.1.4 TERCEIRA ETAPA As redações selecionadas na SEGUNDA ETAPA e encaminhadas à SEDUC, até o dia 22 de maio de 2015, no endereço: Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP: 77003-910, Palmas/TO, devidamente identificadas com o nome do aluno e escola que estuda, serão submetidas à COMISSÃO JULGADORA, constituída por 5 (cinco) profissionais habilitados e nomeados pela SEDUC, que selecionarão as redações utilizando os critérios que regem este Edital.

5.2. Será nomeado 1 (um) Presidente, considerado coordenador da Comissão, que ficará responsável pela abertura dos envelopes, tendo o título de voto Minerva, caso haja empate na pontuação.

5.3. A SEDUC selecionará nove redações, sendo o primeiro, segundo e terceiro lugar das três categorias; e homologará a relação dos vencedores, publicando seus nomes no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) <http://www.diariooficial.to.gov.br> e em outros meios de divulgação, respeitando os limites estabelecidos neste presente Edital.

5.4 Os critérios de seleção e avaliação para todas as etapas são de 0 – 100 pontos e serão observados os seguintes critérios:

5.4.1. Criatividade e originalidade do texto (0 – 15 pontos).

5.4.2. Adequação ao gênero (redação discursiva em prosa) e coerência no desenvolvimento do tema proposto (0 – 15 pontos).

5.4.3. Presença de ideia central e ideias secundárias, com argumentação consistente, pertinência, suficiência e relevância (0 – 15 pontos).

5.4.4. Propriedade e variedade de vocabulário (0 – 15 pontos).

5.4.5. Clareza de ideias e coesão (0 – 15 pontos).

5.4.6. Correção ortográfica, sintática e pontuação (0 – 15 pontos).

5.4.7. Higiene e organização do trabalho - legibilidade, margens regulares, parágrafos, ausência de rasuras etc. (0 – 10 pontos).

6. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1. O resultado do Concurso de Redação "Educação na Prevenção ao uso das drogas" será divulgado no site da SEDUC, www.seduc.to.gov.br, nos sites dos jornais de grande circulação do Estado e Diário Oficial do Estado (D.O.E.) <http://www.diariooficial.to.gov.br>.

6.2. A SEDUC notificará, por intermédio de correspondência ou outros meios, os vencedores do Concurso e suas respectivas escolas.

6.3. Os vencedores do Concurso de Redação, assim como as suas escolas de origem, receberão os respectivos prêmios, conforme a seguinte classificação:

6.3.1 Categoria 1 – 6º e 7º ano do Ensino Fundamental:
1º lugar - 1(um) Ipad + certificado de participação;
2º lugar - 1(um) Iphone + certificado de participação;
3º lugar - 1(um) notebook + certificado de participação;

6.3.2 Categoria 2 – 8º e 9º ano do Ensino Fundamental:
1º lugar - 1(um) Ipad + certificado de participação;
2º lugar - 1(um) Iphone + certificado de participação;
3º lugar - 1(um) notebook + certificado de participação;

6.3.3 Categoria 3 – 1ª a 3ª Série do Ensino Médio Regular:
1º lugar - 1(um) Ipad + certificado de participação;
2º lugar - 1(um) Iphone + certificado de participação;
3º lugar - 1(um) notebook + certificado de participação;

6.3.4 Local e data da premiação: Ocorrerá na sala de reuniões da sede da Secretaria Estadual da Educação, no dia 11 de agosto de 2015, às 15h.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para efeito de inscrição, será considerada a data de postagem ou do protocolo;

7.2. As escolas participantes, autores e responsáveis legais, no ato da inscrição, autorizam a SEDUC, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar os textos redacionais produzidos no âmbito deste Concurso, isolados e conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, em edição e publicação oriundos da SEDUC, além de poder divulgá-los por qualquer meio e sem limite de prazo.

7.3. Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues à SEDUC durante o processo de avaliação.

7.4. O resultado do Concurso será divulgado no site (<http://www.seduc.to.gov.br>) no dia 28 de maio de 2015.

7.5. Caberá recurso das decisões da Comissão de Julgamento no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado na escola participante ou da publicação do resultado final no Diário Oficial (<http://www.diariooficial.to.gov.br>).

7.6. O recurso deverá ser endereçado à comissão por meio de Ofício, aos cuidados da COMISSÃO JULGADORA, no endereço: Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP: 77003-910, Palmas/TO.

7.7. O recurso da Primeira Comissão Julgadora deverá ser encaminhado diretamente à secretaria da escola de origem do aluno, previamente em horário determinado pela mesma.

7.8. O recurso da Segunda Comissão Julgadora deverá ser encaminhado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), ou diretamente no Setor de Protocolo da Secretaria de Educação/SEDUC, conforme endereço citado no item 7.5, no horário de expediente.

7.9. Serão analisados os recursos entregues até às 17h do último dia do prazo.

7.10. Os recursos serão analisados no prazo de 3 (três) dias úteis pela Comissão que julgou a redação impugnada, devendo o resultado do julgamento ser fundamentado e comunicado ao recorrente por meio de ofício (Recursos submetidos à Primeira e Segunda Comissões julgadoras).

7.11 Sem prejuízo do previsto no art. 113, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital por irregularidade na aplicação da legislação de regência, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis da data final para inscrição/apresentação do projeto. A SEDUC deverá julgar as impugnações no prazo de 3 (três) dias úteis, obedecendo, na ocasião, os horários descritos no item 3.3.

7.12. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão julgadora da SEDUC.

7.13 Maiores informações poderão acessar no site da SEDUC no campo:

CONCURSO DE REDAÇÃO "Educação na Prevenção ao uso das drogas".

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE REDAÇÃO**

Desejo participar do concurso de redação da Secretaria Estadual de Educação e do Ministério Público, com o tema: "Educação na Prevenção ao uso das drogas", estando ciente e de acordo com o regulamento do referido concurso. Para tal encaminhamento a presente ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Assinatura do estudante / autor

Escola: _____
Estudante / Autor: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Município: _____
Cep: _____ Telefone / Fax: _____
E-mail: _____
Série / ano: _____ Idade: _____
Professor(a) orientador(a): _____

**ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO
"Educação na Prevenção ao uso das drogas".**

Pelo presente instrumento particular, eu _____, autorizo a Coordenação do Concurso de Redação "Educação na Prevenção ao uso das drogas", a divulgação e publicação da redação em todos os meios de comunicação, escritos, digitais ou falado, com caráter de exclusividade, observados os termos a seguir:

1 – A presente autorização é firmada em caráter gratuito, não gerando qualquer direito a remuneração, por qualquer das partes, e é dada em caráter irrevogável para que a Coordenação do Concurso mantenha a obra permanentemente disponível para acesso público.

2 – Declaro que a redação em questão é de minha exclusiva autoria, com o que me responsabilizo por eventuais questões judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, e declaro, sob minha integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da mesma.

Por estarem em acordo às partes firmam o presente instrumento.

_____, ____/____/2015.

Aluno (a)

Diretor (a) da Unidade Escolar

Coordenador (a) do Concurso

**ANEXO III
Tema: "Educação na Prevenção ao uso das drogas".
Formato: DISSERTATIVO - ARGUMENTATIVO**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	

23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
Escola: _____ Cidade: _____	Nota: _____
Diretor(a): _____ fone: _____	
Aluno(a): _____ série: _____ telefone: _____	

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2015/2700/006438
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/2015
PROPONENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CNPJ: 25.043.514/0001-55
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica objetivando que a SEFAZ promova a realização da fase externa dos certames licitatórios da SEDUC, enquanto esta não institui sua Comissão Permanente de Licitação.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: 06(seis) meses contados da data de sua assinatura, ou até que a SEDUC designe sua Comissão Permanente de Licitação.
SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 463, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Republicação por Incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Raimundo Batista Cabral	198162-1	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal, Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária
2	Benvinda Antonio Soares	440611-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis
3	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
4	Itamar Ferreira da Costa	283268-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Ronaldo Almeida da Silva	598735-1	AFRE	Auditoria
6	Manoel de Paula Bueno	162064-1	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 482, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1.º PRORROGAR, com fulcro no com fulcro no art. 179, da Lei n.º 1.818/07, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de maio de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, autos n.º 2015/2507/500003, instaurado através da PORTARIA SEFAZ Nº 226, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4328, de 03 de março de 2015, que apura possíveis responsabilidades do Helton Joe Abreu de Jesus, matrícula 694754-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA SEFAZ Nº 483, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 04 de maio de 2015, a fruição das férias legais do servidor EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO, matrícula nº 452169-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 484, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO LUIZ ALVES, matrícula nº 570348-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, por motivo de férias de sua titular ELIS REGINA RABELO DOS SANTOS, matrícula nº 664501-1, no período de 1º a 30 de maio de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 485, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 06 de abril de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, matrícula nº 1227289-2, Analista Fazendário - Administração, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prevista para o período de 06 de abril a 05 de maio de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 486, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de abril de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora ERIKA FERNANDES FARIAS CÂNDIDO, matrícula nº 291216-2, Assistente Administrativo Fazendário, lotada no Gabinete do Secretário, prevista para o período de 01 a 30 de abril de 2015, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 487, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Creuza Borges Ferreira Sardinha	355954-2	AFRE	Monitoramento de Empresas
2	Alfredo Zagallo Dos Santos Neto	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
3	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	Valdilene Alves Lima	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
5	Cejane Costa Soares	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
6	Wagner Garcia de Souza	276422-2	AFRE	Saneamento de Processos
7	Rui José Diel	645968-2	AFRE	Saneamento de Processos
8	Glória Maria Prado dos Santos	371406-1		ECF
9	Claudia Maria da Ponte	455328-1	AFRE	ECF
10	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365-2	AFRE	ECF
11	Juscélino de Oliveira Cesar	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
12	Raimunda Nonata dos Reis	504390-1	AFRE	Plantão Fiscal
13	Zenaide Alves Pereira	324465-1	AFRE	Plantão Fiscal
14	Dorcides de Sousa Ribeiro	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal
15	Luiz Melchades Gomes Neto	200387-2	AFRE	Agência de Atendimento
16	Decio Wander Braga	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento
17	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	163020-2	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais
18	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	AFRE	Operação GIAM, DIF
19	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	AFRE	Operação GIAM, DIF
20	José Fonseca Costa	474402-2	AFRE	Operação GIAM, DIF
21	Gildo Ferro Barbosa	619556-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
22	João da Cruz dos Santos Clímaco	443995-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
23	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
24	Sebastião Batista da Silva	218781-1	AFRE	Regime Especial de Apuração e Recolhimento ICMS
25	João Gonçalves dos Santos	274050-1	AFRE	Operação Transportadoras
26	José Alberto Costa de Oliveira	211853-1	AFRE	Operação Transportadoras
27	Leide Rodrigues Leal Parente	406494-3	AFRE	Operação Transportadoras
28	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	AFRE	Operação Transportadoras
29	José Laelson Vieira da Silva	974654-1	AFRE	Operação Transportadoras
30	Luiz Alves Carneiro	627760-1	AFRE	Operação Especial Correios
31	João Alberto Barbosa Dias	189884-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
32	José Eurípedes Pignata Martins da Silva	102213-2		Auditoria Grupo VI
33	Marco Antonio da Silva Menezes	450677-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
34	Luiz Carlos da Silva Leal	164802-1		Auditoria Grupo VI
35	Paulo Robério Aguiar de Andrade	228877-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
36	Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
37	Anisia de Carvalho Ribeiro	223703-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
38	Carlos Alberto Rodrigues	629112-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
39	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
40	Jussara Espindola Costa Batista Vaz De Lima	730546-3		Simple Nacional
41	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1		Simple Nacional
42	Carlos Solimar Braga Da Silva	607633-1		Simple Nacional
43	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1		Simple Nacional
44	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1		Simple Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 488, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de maio de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora ERIKA FERNANDES FARIAS CÂNDIDO, matrícula nº 291216-2, Assistente Administrativo Fazendário, lotada no Gabinete do Secretário, prevista para o período de 01 a 30 de maio de 2015, período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 131, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 131/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	09.037.279/0001-52	29.463.983-7	25/04/2015
02	MOTA LUBRIFICANTES EIRELI - ME	21.953.121/0001-28	29.463.991-8	25/04/2015
03	CS PORTAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	01.082.998/0001-83	29.056.029-2	24/04/2015
04	ROSILEIBE PEREIRA DOS SANTOS	00.784.319/0001-55	29.054.656-7	23/04/2015
05	ÁGUA FONTE DE VIDA COM DIST DE APARELHOS DE PURIFICACAO LTDA	14.807.326/0001-30	29.439.310-2	24/05/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 132, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 132/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	L. DA SILVA SOARES-EPP	22.011.205/0001-05	29.464.896-8
02	SYNAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA S.A	03.598.339/0007-15	29.464.869-0
03	GUEDES E AMARAL LTDA	15.619.087/0001-57	29.464.594-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 136, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz n.º 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 136/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	M O MONTEIRO	21.694.261/0001-29	29.463.055-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 137, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 137/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	L. F. DA SILVA MOTA EIRELI – ME	21.965.666/0001-54	29.464.933-6
02	DANIEL MEDEIROS DE CARVALHO OLIVEIRA - ME	22.244.777/0001-34	29.464.989-1
03	H G DISTRIB. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – EPP	22.061.862/0001-67	29.464.420-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 138, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 138/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	JANAINA ALVES DE SOUSA BORGES - ME	17.075.081/0001-91	29.464.311-7	28/04/2015
02	N L RODRIGUES NOLETO-ME	08.931.432/0001-28	29.401.653-8	30/04/2015
03	CARLOS VALENTIN PEREIRA ME	37.417.052/0001-78	29.037.373-5	25/04/2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/2554/500004 PROCESSO APENSADO: 2014/2554/500093

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: CAPTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 58.025.446/0001-50

OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal – PAF-ECF ART.324-B

Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 008/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000318/8

NOME DO PAF: CAPTA 2010

VERSÃO: 1.5

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: C31947BB9480CC40DD3B6EE1C77137E6

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015

SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária

Carlos José de Oliveira - Sócio Administrador

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 014/2015. Abertura dia 14.05.2015 às 09h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de alimentação/refeição para atender as necessidades da SEFAZ, Proc. 00.748/2500/2014, Recurso: Próprio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 30 de abril de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

PORTARIA Nº 59/SEPLAN/GABSEC, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e conforme a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com a incumbência de receber, julgar e validar a qualidade dos produtos ofertados pelas Empresas a esta Secretaria:

1. Gilclésio Bezerra dos Santos, matrícula nº 1109111-2;
2. Carlos Eduardo Barroso Apinagé, matrícula nº 11482028-1;
3. Marcus Mourão Moraes, matrícula nº 11488620-1;
4. Aloísio Donizetti de Medeiros Borges, matrícula nº 152563-1;
5. Felipe Alexander de Paula Souza, matrícula nº 1159186-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 09/2011;

Espécie: Quarto Aditivo ao Contrato nº 09/2011;

Processo nº: 2011 13010 0000042;

Contratante: Secretaria do Planejamento e Orçamento;

Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A;

Objeto: Acréscimo de um veículo ao Contrato de Seguro Veicular nº 09/2011;

Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 824,69 (oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos);

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 04.122.1079.2407, Elementos de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666;

Data da Assinatura: 26/03/2015;

Signatários: David Siffert Torres – SEPLAN;

Paulo Roberto Martins- Rep. da Contratada.

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Secretário: **RENATO DE ASSUNÇÃO**

PORTARIA Nº 014/2015/GABSEC, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor: CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Gerente da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 770064-3, para promover a Gestão Patrimonial/Setorial desta Secretaria de Representação do Estado em Brasília, mediante o tombamento, o controle físico e a supervisão das atividades do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT;

Art. 2º DESIGNAR a servidora LIANE KUNZ FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 182683-3, para promover a operacionalização do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT;

Art. 3º Recomendar, que no exercício da função, dê fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 06/2015/GABSEC, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.310, de 03 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 002/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado em Brasília

CONTRATADA: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

PROCESSO N.º: 2015/09050/000013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para nova Sede da Secretaria de Representação em Brasília.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23260000; natureza da despesa: 33.90.39; fonte: 0100666666

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2015

SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção – SRE

Marcelo Tadeu Bevilaqua Meloni - CEB Distribuição S/A.

Selma Batista do Rêgo Leal - CEB Distribuição S/A.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015

Republicado por incorreção

PROCESSO Nº: 2015/3055/000937

Nº CONTRATO: 31/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO INTRA VÍTREO COM AGENTES QUIMIOTERÁPICOS – LUCENTIS EM AMBOS OS OLHOS

VALOR R\$: 20.010,00 (VINTE MIL E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA À PRORROGAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE

INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS P/ CONTRATADA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa FARMÁCIA DROGA FONE, CNPJ 14.992.529/0001-43, Inscrição Estadual 29.438.912-1, estabelecida à AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 2475, CENTRO no município de Guaráí-TO, sob responsabilidade técnica do(a) farmacêutico(a) Claudiane Mendes Machado de Jesus, CRF-TO Nº 1783, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 29 de abril de 2015.

GRACILANE VICENTE AGUIAR
Diretora de Vigilância Sanitária

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 028, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Art. 1º Designar os servidores MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO, Encarregado de Serviços, matrícula 299628-1, MARCILIO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Cadastro, matrícula nº 1011103-2, ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Gerente Administrativo, Financeiro e Contábil, matrícula nº 092621-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, ora constituída que terá como finalidade a apuração de responsabilidades, regularização patrimonial e baixa de bens do acervo do Banco do Empreendedor, em atendimento a ING nº 04/02-00 SECAD e legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TERRAPALMAS

Presidente: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (Respondendo)

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 028/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jeniffer Barros Santos Cruz, matrícula funcional 092 e Cíntia Coelho Câmara Velozo, matrícula funcional 052, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 007/2015, vinculado ao processo nº 018957/2015, firmado com a COMED ATIVIDADES DE APOIO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 11.315.558/0001-82.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

DERTINS

Presidente: SÉRGIO LEÃO (Respondendo)

AVISO DE RECONSIDERAÇÃO DE RECURSO

Referência: EDITAL CONCORRÊNCIA nº. 009/2014
RAZÕES: Índice Geral de Liquidez e Atestado Técnico
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-070, ligando Porto Nacional à Fátima, inclusive a implantação das estruturas de acesso à ponte, envolvendo serviços de terraplenagem e pavimentação, com extensão de 1.488,00m.

PROCESSO: 2014/38960/000085

RECORRENTE: RIVOLI DO BRASIL S.p.A

RECORRIDO: PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93 e com base na Análise Técnica nº 71/2015 exarada pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, Parecer Técnico proferido pelo Senhor Diretor de Fiscalização e Controle de Obras e Parecer Técnico Jurídico "SPA" nº 669/2015 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, O PRESIDENTE do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, decide reconsiderar a decisão da Comissão de Licitação e torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que defiro o pedido de reconsideração interposto pela empresa: RIVOLI DO BRASIL S. p. A, tornando-a desta forma habilitada a participar do certame licitatório em questão.

Palmas, 04 de Maio de 2015.

SÉRGIO LEÃO
Presidente do DERTINS

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DIAF/Nº 235/2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no Art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER (30) dias de férias no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, ao servidor Marcos Antônio Timóteo Nunes, matrícula 11150181-2, referente ao período aquisitivo de 10/06/2013 a 09/06/2014, prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria GABDG/DA/Nº 156/2014 de 27/06/2014, publicada no D.O.E. nº 4.160, de 02/07/2014.

Art. 2º CONCEDER (30) dias de férias no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, a servidora Luciana Sousa Araújo, matrícula 68473-1, referente ao período aquisitivo de 13/05/2012 a 12/05/2013, prevista para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, suspensas pela Portaria GABDG/DA/Nº 164/2014 de 03/07/2014, publicada no D.O.E. nº 4.169, de 14/07/2014.

Palmas-TO, 30 de abril de 2015.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 248/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do período de férias da servidora Maria Rosa Pires de Oliveira, Assessor Especial XII (AE 12), matrícula funcional nº 402890-3, referentes ao período aquisitivo de 14.01.2011 a 13.01.2012, previstas para o período de 01.05.2015 a 30.05.2015. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA 249/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias Fiscais relativas aos Contratos abaixo listados.

Art. 2º. Designar novos servidores como Fiscal e Suplente de Fiscal dos contratos e aditivos, conforme tabela a seguir:

Nº Contrato	Titular	Suplente
030/2014	Priscila Del Nero de Freitas Mat.: 11481471-1	Adriana Cavalcante N. Monteiro Mat.: 1265245-2
011/2010	Karla Gianna S. Santana Mat.: 11181842-1	João Murilo F. Martins Mat.: 1270990-1
001/2012	Karla Gianna S. Santana Mat.: 11181842-1	João Murilo F. Martins Mat.: 1270990-1
019/2010	Karla Gianna S. Santana Mat.: 11181842-1	João Murilo F. Martins Mat.: 1270990-1
027/2014	João Murilo F. Martins Mat.: 1270990-1	Priscila Del Nero de Freitas Mat.: 11481471-1

024/2014	Priscila Del Nero de Freitas Mat.: 11481471-1	Adriana Cavalcante N. Monteiro Mat.: 1265245-2
034/2014	Adriana Cavalcante N. Monteiro Mat.: 1265245-2	Priscila Del Nero de Freitas Mat.: 11481471-1
033/2014	Adriana Cavalcante N. Monteiro Mat.: 1265245-2	Priscila Del Nero de Freitas Mat.: 11481471-1
018/2012	João Murilo F. Martins Mat.: 1270990-1	Adriana Cavalcante N. Monteiro Mat.: 1265245-2
031/2014	João Murilo F. Martins Mat.: 1270990-1	Priscila Del Nero de Freitas Mat.: 11481471-1
003/2015	Adriana Cavalcante N. Monteiro Mat.: 1265245-2	João Murilo F. Martins Mat.: 1270990-1
029/2014	Priscila Del Nero de Freitas Mat.: 11481471-1	Adriana Cavalcante N. Monteiro Mat.: 1265245-2
028/2014	João Murilo F. Martins Mat.: 1270990-1	Karla Gianna S. Santana Mat.: 11181842-1
010/2010	Karla Gianna S. Santana Mat.: 11181842-1	João Murilo F. Martins Mat.: 1270990-1
025/2010	Priscila Del Nero de Freitas Mat.: 11481471-1	Adriana Cavalcante N. Monteiro Mat.: 1265245-2
003/2012	João Murilo F. Martins Mat.: 1270990-1	Priscila Del Nero de Freitas Mat.: 11481471-1
012/2010	Cleverson Lopes C. Caminha Mat.: 11485558-1	Laércio F. de Oliveira Mat.:1229699-4
025/2014	Cleverson Lopes C. Caminha Mat.: 11485558-1	Laércio F. de Oliveira Mat.:1229699-4
005/2012	Cleverson Lopes C. Caminha Mat.: 11485558-1	Laércio F. de Oliveira Mat.:1229699-4
008/2015	Cleverson Lopes C. Caminha Mat.: 11485558-1	Adriana Cavalcante N. Monteiro Mat.: 1265245-2
005/2015	Cleverson Lopes C. Caminha Mat.: 11485558-1	Laércio F. de Oliveira Mat.:1229699-4

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 3º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

PORTARIA Nº 253/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do período de férias da servidora Ana Flavia Alves Batista, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 11180439-1, referentes ao período aquisitivo de 01.04.2014 a 31.03.2015, previstas para o período de 04.05.2015 a 02.06.2015. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 259/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora ANGELITA FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula nº 745549-3 Assistente Administrativo, 09 (nove) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 24.04.2013 a 23.04.2014, a serem usufruídas no período de 01.06.2015 a 09.06.2015.

II – DECLARAR regularizados os 09 (nove) dias das referidas férias, cujo usufruto previsto para o período de 12.01.2015 a 20.01.2015 foi suspenso, em razão da extrema necessidade de serviços da referida servidora, objeto da Portaria nº 40/2015, de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.304, de 26.01.2015, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 28-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora, ELIZABETH ALVES ROCHA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 567234-1, no período de 27/04/2015 a 26/05/2015, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 95/2012, de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n.º 3.746, de 1º de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3657 000021
 CONTRATOS: 08/2013; 09/2013; 10/2013
 TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo aos Contratos n.ºs 08/2013; 09/2013; 10/2013.
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 19 de abril de 2015 a 18 de abril de 2016;
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 10/04/2015
 SIGNATÁRIOS:
 Carlos Alberto Dias de Moraes – Contratante JUCETINS
 Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel – Contratada ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME
 Fabrício Gumiel – Contratada ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3657 000021
 CONTRATO: 010/2012
 TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo aos Contratos nº 010/2012.
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, passando a vigorar de 01 de maio de 2015 à 02 de maio de 2016;
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 24/04/2015
 SIGNATÁRIOS:
 Carlos Alberto Dias de Moraes – Contratante JUCETINS
 Marcos Aurélio Alves Borges – Contratada AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3657 000070
 CONTRATO: 016/2012
 TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo aos Contrato nº 016/2016.
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: CLARO S/A
 OBJETO: Atualização de dados da contratada, dada a consolidação da estrutura e atividades via incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A (EMBRATEL) pela CLARO S/A, e devida aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL);
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 27/04/2015
 SIGNATÁRIOS:
 Carlos Alberto Dias de Moraes – Contratante JUCETINS
 José Antônio Rodrigues Dominices Filho – Contratada CLARO S/A
 Guilherme da Penha Macêdo Júnior – Contratada CLARO S/A

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 250, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a realização do I Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de servidores no Setor de Gerenciamento de Processos – E-proc;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, NOANA MAGALI MARQUES SANTOS HEGELE, no Núcleo de Defensoria Pública em Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 251, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013, publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que ANDREIA CAROLINE SILVEIRA MAIA, nomeada para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade de Dianópolis, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 185/2015, publicado no DOE nº 4.343, de 25 de março de 2015, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR SINOBILINO BARREIRA DE SOUZA FILHO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 33ª (trigésimo terceiro), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Dianópolis - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 508, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado RONALDO ALVES RIBEIRO, nos autos nº 5000071-72.2009.827.2717, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 19 de maio de 2015, na Comarca de Figueirópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 509, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 121/2015, referente ao exercício 2014/2, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 510, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, a partir de 06 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 511, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 512, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 513, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando o Ato nº 190, de 24 de março de 2015, publicado no DOE nº 4343, de 25 de março de 2015, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2015 a 2017;

Considerando o Ato nº 191, de 24 de março de 2015, publicado no DOE nº 4346, de 30 de março de 2015, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas – TO;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 1º a 31 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 514, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Tocantinópolis, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 475/2015, referente ao exercício 2014/2 da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 515, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurado a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder pela Defensoria Pública de Pium – TO, a partir de 27 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 517, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando email 273/2015, encaminhado pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, publicadas no DOE nº 4.364, de 29 de abril de 2015, que designa os plantonistas do mês de maio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Data do Plantão: 01, 02 e 03/05/2015

Defensor Plantonista: Luis Gustavo Caumo, em substituição a Wanessa de Oliveira Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****ATO Nº 062/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e

Considerando que as servidoras nominadas adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinadas,

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, as servidoras relacionadas a seguir, a partir das respectivas datas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
111912	ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	16/04/2012	16/04/2015
68607	SHELLY BORGES DE SOUZA	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	19/04/2012	19/04/2015

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 350/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o requerimento, de 24 de abril de 2015, protocolizado sob o nº 004630,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de maio de 2015, a servidora MARIANA BOAVENTURA DE SOUZA, matrícula nº 113312, do cargo de Analista Ministerial - Ciências Jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 46/2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
INTERESSADO: Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA.

DESPACHO Nº 088/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação formalizada no C. PRE/GAB Nº 090/2015, datado de 16 de março de 2015, da lavra do respectivo Superintendente de Administração e Finanças, bem como as informações constantes do MEMO Nº 064/2015 - C.P.L./P.G.J, de 17 de março de 2015, emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA à Ata de Registro de Preços nº 053/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 046/2014, Processo Licitatório nº 2014.0701.000447, especificamente para os itens 1 e 2, no valor solicitado de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos cabíveis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 46/2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
INTERESSADA: Casa Militar do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 159/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação formalizada no OFÍCIO 374/2015/GAF-CAMIL, de 27 de abril de 2015, da lavra do respectivo Secretário-Chefe, bem como as informações constantes do MEMO Nº 087/2015 - C.P.L./P.G.J, emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Casa Militar do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 053/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 046/2014, Processo Licitatório nº 2014.0701.000447, especificamente para os itens 1 e 2, no valor solicitado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos cabíveis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 46/2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRA/TO.

DESPACHO Nº 160/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação formalizada no OFÍCIO/DETRAN/GAB/PRES/Nº 634/2015, da lavra do Presidente Eudilon Donizete Pereira, bem como as informações constantes do MEMO Nº 088/2015 - C.P.L./P.G.J, emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRA/TO à Ata de Registro de Preços nº 053/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 046/2014, Processo Licitatório nº 2014.0701.000447, especificamente para os itens 1 e 2, no valor solicitado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos cabíveis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00038

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando o fornecimento de produtos de informática.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 161/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como no Ato PGJ nº 034/2008 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 059/2015, fls. 178/180, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 029/2015, fls. 193/196, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de produtos de informática, sendo: Suporte Técnico e Atualização dos Produtos DELL SONICWALL CGSS (Comprehensive Gateway Security Suite Bundle for the NSA 4500 Series) por 2 anos, DELL SONICWALL CGSS (SonicWall Comprehensive Gateway Security Suite for TZ 200 Series) por 2 anos, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº 08/2015, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI - ÉPP, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico em referência, acostada às fls. 166/174, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00045

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro objetivando a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 162/2015 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nºs 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 062/2015, fls. 335/337, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 030/2015, fls. 338/340, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro objetivando a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 009/2015, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33 e 34, em conformidade com a Ata da Primeira Sessão Pública, acostada às fls. 247/248, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de preço acostada às fls. 195/201. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O SR. EDGLEITE ALVES TAVARES.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 03/2010, ficando reajustado o pacto firmado em 12 de março de 2010.

Processo nº 2010/0701/000060

CONTRATADO: EDGLEITE ALVES TAVARES

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Justiça de Araguaçu-TO.

Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 03/2010 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 29/2015

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.334,51
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	3,14%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 41,90
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 12.03.2015	R\$ 1.376,41

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

ERRATA**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PORTARIA N.º 062/15**

Conversão dos autos do Procedimento Preparatório n.º 037/2014 – 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi em Inquérito Civil Público

Publicado no D.O.E n.º 4.306, pág. 41, de 28.01.2015

Onde lê-se:

FATO(S) EM APURAÇÃO: Recebimento de salário sem a contraprestação de serviços por parte de Valdivino Fernandes dos Reis, servidor da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

Leia-se:

FATO(S) EM APURAÇÃO: Recebimento de salário sem a contraprestação de serviços por parte de Valdivino Fernandes dos Reis, servidor da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

Onde lê-se:

REPRESENTADOS: Valdivino Fernandes dos Reis e Município de Crixás do Tocantins

Leia-se:

REPRESENTADOS: Valdivino Fernandes dos Reis e Município de Crixás do Tocantins

ERRATA

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PORTARIA N.º 078/15

Publicado no D.O.E n.º 4.306, pág. 42, de 28.01.2015

Onde lê-se:

Conversão dos autos do Procedimento Preparatório n.º 013/2013 – 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi em Inquérito Civil Público

Leia-se:

Conversão dos autos do Procedimento Preparatório n.º 013/2014 – 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi em Inquérito Civil Público

Onde lê-se:

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 013/2013 – 8ª PJ-Gurupi-TO

Leia-se:

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 013/2014 – 8ª PJ-Gurupi-TO

ERRATA**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PORTARIA N.º 093/15**

Conversão dos autos do Procedimento Preparatório n.º 030/2014 – 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi em Inquérito Civil Público

Publicado no D.O.E n.º 4.306, pág. 45, de 28.01.2015

Onde lê-se:

REPRESENTADO: Município de Cariri-TO e Fábio Henrique Barbosa de Souza

Leia-se:

REPRESENTADOS: Município de Gurupi-TO e Fábio Henrique Barbosa de Souza

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração, a partir dos autos da Notícia de Fato n.º 006/2015, do Inquérito Civil Público n.º 034/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 140/15

INVESTIGANTE: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução n.º 003/2008, do CSMP. ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato n.º 006/2015 – 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos de Improbidade. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública. Domínio público. Bens públicos. Locação/permissão/concessão/autorização/cessão de uso.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta irregularidade praticada pelo Município de Gurupi em relação à destinação de uso de bem público para construção de quiosque e consequente exploração de atividade comercial pelo Sr. Antônio Gomes Alves, no Parque Mutuca situado nesta cidade, bem como eventual ato de improbidade administrativa

REPRESENTANTE: Crisley Glauceca Tavares Sales

REPRESENTADO(S): Município de Gurupi e Antônio Gomes Alves

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 08 de abril de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 04/10/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração, a partir dos autos da Notícia de Fato n.º 015/2015, do Inquérito Civil Público n.º 035/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 141/15

INVESTIGANTE: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução n.º 003/2008, do CSMP. ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato n.º 015/2015 – 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos de Improbidade. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar recusa da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO (Secretaria Municipal de Cultura) em fornecer ao vereador Gleydson Nato, informações e documentos relativos às despesas decorrentes da realização das festividades carnavalescas relativas ao ano de 2015.

REPRESENTANTE: Vereador Gleydson Nato

REPRESENTADO(S): Município de Gurupi – Prefeito Laurez da Rocha Moreira

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 15 de abril de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 11/10/2015

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP Nº 004/2015

Regulamenta o procedimento para a indicação de membro do Ministério Público, para os fins do inciso XI do artigo 103-B da Constituição da República, e dá providências correlatas.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Presidente, o Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua 199ª Sessão Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2015, e

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 5/GAB/PGR, oriundo do Ministério Público Federal,

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o processo eleitoral para escolha de até 3 (três) membros da instituição para composição do Conselho Nacional de Justiça, para fins do inciso XI do artigo 103-B da Constituição da República.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça indicará ao Procurador-Geral da República:

I – para fins do inciso XI do artigo 103-B da Constituição da República, o membro do Ministério Público do Estado do Tocantins que concorrerá à formação da lista com os 3 (três) nomes indicados para as vagas destinadas a membros do Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. A indicação do Procurador-Geral de Justiça a que se refere este artigo se dará a partir de lista triplíce, elaborada pelos membros da carreira, em eleição convocada para este fim, na forma desta resolução.

Art. 3º. São eleitores todos os membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira, exceto o Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º. São elegíveis os membros do Ministério Público que tenham mais de 35 (trinta e cinco) e menos de 66 (sessenta e seis) anos de idade, nos termos do artigo 103-B, *caput*, da Constituição da República.

Parágrafo único. É inelegível o Promotor ou Procurador de Justiça afastado da carreira, salvo se tiver reassumido suas funções no Ministério Público até o último dia previsto para inscrição.

Art. 5º O Procurador-Geral de Justiça designará 3 (três) membros do Ministério Público, indicados pelo Conselho Superior para compor a Comissão Eleitoral, vedada a participação de candidato.

Parágrafo único – O Conselho Superior do Ministério Público designará o período de inscrições e data da eleição, publicando, imediatamente, no sítio da Instituição.

Art. 6º Somente poderá concorrer à eleição para elaboração da lista triplíce, o Procurador ou Promotor de Justiça que se inscrever mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral.

§ 1º No requerimento de inscrição o candidato declarará:

I - preencher os pressupostos constantes do art. 4º desta resolução.

§ 2º O candidato apresentará os seguintes documentos:

I - *curriculum vitae* no qual conste, detalhadamente, sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional;

II - informação de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não atuar perante a autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco mencionado;

III - declaração sobre eventual cumprimento de sanções criminais ou disciplinares, bem como da existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra o indicado;

IV - declaração de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

V - proposta fundamentada de atuação institucional junto ao Conselho Nacional de Justiça, durante o exercício do cargo de Conselheiro.

§ 3º O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do Edital:

I – via protocolo geral do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas;

II – por e-mail institucional do requerente para o endereço eletrônico (conselho@mpto.mp.br), anexando os documentos citados no § 2º deste artigo.

Art. 7º No primeiro dia útil após o período das inscrições, a Comissão Eleitoral publicará, no sítio oficial do Ministério Público, decisão com a relação dos candidatos habilitados e, também, daqueles que tiveram as inscrições indeferidas.

Parágrafo único. Caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público contra decisão prevista no *caput*, mediante petição à Comissão Eleitoral que, em 24 (vinte e quatro) horas, exercerá juízo de retratação ou encaminhará ao Conselho Superior que, após receber, deverá julgar em 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 8º A decisão do Conselho Superior do Ministério Público sobre recurso ou impugnações é terminativa na esfera administrativa e insuscetível de reconsideração.

Art. 9º Na data designada para a eleição, às 9 (nove) horas, a Comissão Eleitoral abrirá a votação eletrônica online, no Plenário dos Órgãos Colegiados, que encerrará às 17 (dezesete) horas.

Art. 10 O voto será exercido pessoalmente, de forma secreta e plurinominal, por todos os Membros do quadro ativo da carreira, exceto o Procurador-Geral de Justiça, pelo sistema de votação eletrônica online.

Art. 11 O voto é obrigatório e o exercício constitui dever funcional.

Art. 12 O voto será lançado, utilizando-se do login e senha cadastrados, no sistema Athenas do MPE/TO.

Art. 13 O eleitor para votar selecionará no menu, dentro da opção eleição, a “URNA DE VOTAÇÃO”, dando um duplo clique na opção “Eleição”, ou selecionando-a e clicando em iniciar votação.

Art. 14 O eleitor deverá marcar até três opções desejadas, clicando no botão para selecionar os nomes dos candidatos.

Parágrafo único. Será anulado o voto que selecionar mais de três candidatos.

Art. 15 O eleitor poderá corrigir as escolhas ao clicar a opção “LIMPAR” e repetir o processo.

Art. 16 O eleitor digitará a senha do sistema novamente na opção “DIGITE A SENHA”, abaixo das escolhas realizadas, e confirmará o voto. O sistema Athenas, automaticamente, enviará confirmação de voto eletrônico para o e-mail institucional do eleitor.

Art. 17 Encerrada a votação, o Presidente da Comissão Eleitoral abrirá o sistema Athenas e, com login e senha, selecionará no menu eleição a opção “APURAR VOTOS”, obtendo acesso ao resultado.

Art. 18 O Presidente da Comissão Eleitoral proclamará os nomes dos candidatos, até o terceiro mais votado, se houver, que integrarão a lista triplíce.

Parágrafo único - Aplica-se o art. 29, da LC nº 51/2008, em caso de empate.

Art. 19 A Comissão Eleitoral decidirá sobre eventuais incidentes no processo de votação e apuração.

Art. 20 O resultado da eleição para formação da lista tríplice será, imediatamente, divulgado no sítio do Ministério Público do Estado Tocantins.

Art. 21 A lista com os três nomes dos candidatos mais votados, se houver, será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, indicará:

I – ao Procurador-Geral da República, o membro do Ministério Público do Estado do Tocantins que concorrerá à formação da lista tríplice para a vaga destinada a membros do Ministério Público dos Estados, no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 22 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em Palmas, 28 de abril de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 023/2015
PROCESSO Nº.: 2014/0701/000505
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Móveis Primavera LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAINEL DE PAREDE E MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MULTIMEIOS DO CESAFA, desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e Anexo IX – Projeto de Arquitetura – Mobiliário para Estúdio do CESAFA, do Edital do Pregão Presencial nº 051/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000505, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 18.950,00 (Dezoito mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 09/04/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Antonio Lopes de Sousa.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 060/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 1ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 18/2015, datado em 28 de abril de 2015, subscrito pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Fabíola Barbosa Moura, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 29 de abril de 2015.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 021/2010
PROCESSO Nº.: 2010/0701/000256
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fábio Pereira Lima.
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Xambioá/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 14/07/2015.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 28/04/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratado: Fábio Pereira Lima.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 024/2015
PROCESSO Nº.: 2014/0701/00053
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA, com o fim de atender as necessidades da Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 010/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 005/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000053, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta Reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 17/04/2015 até 31 de dezembro de 2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.
ASSINATURA: 17/04/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada : Márcio Magalhães

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 006/2015

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 006/2015, processo nº. 2014/0701/000569, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins foi declarado FRACASSADO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 18/05/2015, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sítio à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 30 de abril de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014

ASSEMBLEIA GERAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS DO SUDESTE DO TOCANTINS.

O consorciado remanescente membro-fundador do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS DO SUDESTE DO TOCANTINS, Prefeito de Almas-TO, Sr. LEONARDO SETTE CINTRA, no sentido de reestruturar o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS DO SUDESTE DO TOCANTINS, CONVOCA os municípios consorciados por meio dos Senhores(as) Prefeitos(as) Municipais e/ou no impedimento do Prefeito(a), o mesmo deverá ser representado, exclusivamente, pelo(a) Vice-Prefeito(a) no exercício da função de Prefeito(a), munido da cópia da ata de posse para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 15 de maio de 2015, às 9h30min em primeira chamada, e as 10h em segunda e última chamada, no auditório da Câmara Municipal de Almas-TO, situada na Av. São Sebastião, S/N, centro, Almas-TO. A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Reestruturação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS DO SUDESTE DO TOCANTINS; II – Eleição da nova Diretoria.

Almas - TO, 29 de Abril de 2015.

LEONARDO SETTE CINTRA
Prefeito de Almas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 048/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2015, objetivando a Prestação de serviços por profissional na área de Psicologia, para Atuar junto ao Fundo de Assistência Social de Araguacema, realizado às 09h00min do dia 20 de Abril de 2015, onde chegou-se o seguinte resultado: A Profissional CAMILA DA COSTA SANTOS, inscrito no CPF 033.788.191-03, foi vencedora do item julgado, com valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) Portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

ARAGUACEMA - TO, 29 de Abril de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2015.

OBJETO: Prestação de serviços por profissional na área de Psicologia, para Atuar junto ao Fundo de Assistência Social de Araguacema CONTRATADO: A Profissional CAMILA DA COSTA SANTOS, inscrito no CPF 033.788.191-03, foi vencedora do item julgado, com valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) VIGÊNCIA: 08 (oito) Meses, a partir de sua Publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

ARAGUACEMA - TO, 29 de Abril de 2015.

Suzete Arruda Lima Dias
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 029/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. RAIMUNDA NONATA SILVA MARTINS.”

O Sr. JULIO COLOMBO MIRANDA LABRE RODRIGUES, Diretor Executivo DO FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de Tocantins no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 998/2009, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sr(a) RAIMUNDA NONATA SILVA MARTINS, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 454385, inscrito no CPF sob o nº 135.836.541-53, efetiva no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2014.02.00349P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 27 de Julho de 2014.

Homologo:
JULIO COLOMBO M. L. RODRIGUES
Diretor do FUNPREV

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão presencial Nº 13-2015. Abertura dia 15 de maio de 2015 às 07:30 horas, visando a locação de veículo para atender o programa NASF do Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 3448-11-21, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00.

Babaçulândia - TO, 30 de Abril de 2015.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PP/FMS Nº 005/2014-TO
ATA 004/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, comunica a todos a que realizou licitação no dia 09/09/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados à manutenção das ações na Unidade Básica de Saúde - UBS e Programa PSF Urbano e Rural deste município, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com os seguintes preços registrados: Lote 01: R\$ 67.442,80; Lote 02: R\$ 57.198,21; Lote 03: R\$ 75.265,51; Lote 04: R\$ 26.439,61; Lote 05: R\$ 77.309,90; Lote 06: R\$ 54.999,00; Lote 07: R\$ 63.911,23; Lote 08: R\$ 55.367,94; Lote 09: R\$ 598.253,74; Lote 10: R\$ 198.494,80; Lote 11: R\$ 30.705,05. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: INAYARA SOUSA ALMEIDA, representando o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, e OSEMAR CRUZ MOUSINHO, por seu procurador, LEONARDO SOUZA CRUZ, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de Fevereiro de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Pneus para manutenção da frota de Ambulância e veículos do Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis-TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 14/maio/2015, às 13h (horário local), no Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir o dia 05.mai.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis-TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 30 de Abril de 2015.

Arlete de Jesus Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte -TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Edital de Pregão Presencial nº 30/2015. Abertura dia 14 de maio de 2015 às 14:30 horas, visando a contratação de programador de sistemas para atender a Prefeitura Municipal.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 34241203, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Goianorte - TO, 28 de Abril de 2015.

Raimundo Nonato da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014

Processo nº 3174/2014. Contrato nº 062/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO e ENGENHARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 11.245.703/0001-04 OBJETO: Conclusão da obra da Unidade de Educação Infantil (Escola Infantil Tipo-B) do Setor Nova Fronteira. PRORROGAÇÃO: por mais 60 (sessenta) dias no período de 27/04/2015 a 25/06/2015. Data de Assinatura: 22/04/2015.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

A Prefeitura Municipal de Itapiratsins-TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor por item, tendo por finalidade aquisição de materiais elétricos e correlatos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Desenvolvimento Rural, na iluminação pública do município de Itapiratsins-TOTO.

A abertura do pregão será no dia 19 de maio de 2015 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratsins-TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratsins-TO.

Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08h00min às 18h00min, no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratsins@outlook.com.br

Itapiratsins - TO, 30 de Abril de 2015.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo: Pregão Presencial 006/2015 – TO. Contratação de empresa especializada para a manutenção de rede elétrica da iluminação pública. Data: 14/05/2015 às 09:00 hs.

João Rodrigues dos Santos
Pregoeiro Municipal

Tomada de Preços 001/2015 – Contratação de empresa especializada para implantação de praça pública. Data: 21/05/2015 às 09:00hs. Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: 63-3387-1122.

Eliomar Rodrigues de Araújo
Presidente da CPL Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS – JTO PROCESSO – 006/2015 PROCEDIMENTO – 002/2015; de acordo o portaria nº 020/2015 de 22 de Abril de 2015. A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria, nº 020, de 23 de Fevereiro de 2015 através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 002/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Prestação de Serviços em lavagem dos veículos da frota do fundo municipal de saúde de Juarina no exercício de 2015, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação, R\$ 12.816,00 (Doze Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais). Em favor da Empresa LAVA JATO VITORIA CNPJ: 12.230.407/0001-94, tendo por base o artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, 29 de Abril de 2015.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica administrativa, acompanhamento junto ao controle interno, verificação e análise de documentos da administração pública do município de Luzinópolis – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 18 de Maio de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 30 de Abril de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, objetivando contratação de empresa para promover as festividades com bandas ou cantores de reconhecimentos nacional e/ou internacional para execução de shows artísticos para animação das festividades durante a realização de evento do “21º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Luzinópolis - TO”. A ser contratado com a empresa VANDERSON FARIAS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.593.867/0001-72, por ter apresentado menor preço para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado devesse comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO
Prefeito

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2015

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 002/2015, objetivando a Prestação de serviços com Caminhões e Máquinas Pesadas, para transporte de material, manutenção de estradas vicinais, serviços de início e conclusão de obras no município de Luzinópolis - TO, No Sistema Registro de Preço, realizado às 09h00min do dia 13 de Abril de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa SOARES & PARENTE LTDA - ME venceu: 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 14 de Abril de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE LUZINÓPOLIS-TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, objetivando a Aquisições de Cestas Básicas para atendimento a pessoas carentes do município de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas prevista para o 15 de Maio de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 30 de Abril de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar LEILÃO PM-PD/TO nº 001/2015, do Tipo Maior Lance. Objeto: Leilão de Bens Móveis e Veículos declarados inservíveis pela Administração Pública, conforme Termo de Referência – Anexo I, a realizar-se no dia 20/05/2015 às 09h00min.

Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins - TO, 29 de Abril 2015.

Belgo Conceição Machado
Leiloeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar Licitação Pregão Presencial PM-PD/TO nº 013/2015, do Tipo Menor Preço. Objeto: Locação de Veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para utilização no transporte escolar no Assentamento Filadélfia, Zona Rural Pau D'arco/TO, conforme Termo de Referência – Anexo I, a realizar-se no dia 15/05/2015 às 08h00min. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins - TO, 29 de Abril 2015.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2015 – ERRATA 002

O Município de Porto Nacional-TO, torna público que fica prorrogada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 010/2015 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, para o dia 18 de Maio de 2015 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 30 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2015 – ERRATA 001

O Município de Porto Nacional-TO, torna público que fica prorrogada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 012/2015 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO, para o dia 15 de Maio de 2015 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 29 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2015 – ERRATA 001

O Município de Porto Nacional-TO, torna público que fica prorrogada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 013/2015 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO, para o dia 14 de Maio de 2015 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 29 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço n 024/2013 do Processo N° 5197/2014, firmado em 05.09.2014; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Leobas e Barreira Ltda.; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor do litro de Óleo Diesel Comum (BS 500) apontado no item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 24/2014, Pregão Presencial n° 033/2014; d) Do Valor: fica acrescido o valor de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por litro, alterando, assim, o valor de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 159/2014 do Processo n° 5422/2014, firmado em 09.10.2014; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e AD MARQUES & CIA LTDA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n° 159/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 12 de janeiro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato n° 008/2015, firmado em 02.02.2015, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL-TO e a empresa CRISLANE BURGAQUE ALVES - ME, CNPJ 12.115.412/0001-56; b) Objeto: aquisição de recarga de gás GLP P13, para atender as Unidades Básicas de Saúde, CEME, UPA, SAMU, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, CEO, CAPS, e demandas do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Art. 24 da Lei n° 8.666/93; d) Processo: 1816/2015; e) Vigência: a partir da assinatura do presente instrumento até a entrega efetiva de todos os produtos aqui adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 04.40.10.122.0017.2.072(FUS) 3.3.90.30.04 Fonte 40; g) Valor: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada, Sr.ª Crislane Burgaque Alves.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato n°. 016/2015, firmado em 25.03.2015, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Performance Comercio De Aparelhos Para Ginástica Eireli - EPP, CNPJ n° 09.482.983/0001-14; b) Objeto: Adesão Integral a Ata de Registro de Preços n° 62/2014 do Pregão Presencial n° 64/2014, da Prefeitura de Palmas-TO, para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre do Programa Saúde do Homem; c) Fundamento Legal: Decreto n° 7.892, de 13 de janeiro de 2013, e Lei n°. 8.666/1993; d) Processo: 7242/2014; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31.12.2015; f) Dotação: 04.40.10.301.0069.2.079 4.4.90.52 Fontes: 70 e 40; g) Valor: R\$ 130.145 (cento e trinta mil cento e quarenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Silvana de Oliveira Custódio Moraes.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 048/2015 do Contrato n°. 048/2015, firmado em 03.03.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa R B da Luz - ME, CNPJ n° 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação de Show Artístico do cantor Ronário dos Teclados, a realizar-se no dia 06 de março de 2015, na tradicional Feira do Pontal, em Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Decreto n° 126/2015 e art. 25, inciso III da Lei n°. 8.666/1993; d) Processo: 1517/2015; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 06 de março de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.029 3.3.90.39.23 fonte:10; g) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ronário Barreira da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 053/2015 do Contrato n° 053/2015, firmado em 10.03.2015, entre o Município de Porto Nacional-TO e CLIMERIO DIAS NETO, CPF n° 825.769.711-72; b) Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PEQUENO PARA TRANSPORTES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUACATAS, LOCALIZADOAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei n°. 8.666/1993; d) Processo: 2301/2015 e) Vigência: 16 a 20 de março de 2015; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2.012 - 3.3.90.36, sub elemento 39, fonte 10; g) Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sr. CLIMERIO DIAS NETO.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 155/2014 do Contrato n°. 155/2014, firmado em 05.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Beleza Network Provedor de Internet Ltda-Me, CNPJ n° 08.204.233/0001-18; b) Objeto: contratação de empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviços de acesso a Rede Mundial de Computadores - Internet, em proveito da Prefeitura Municipal, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e solicitação; c) Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 037/2014, Ata de Registro de Preços n° 027/2014 e na Lei n°. 8.666/1993; d) Processo: 5074/2014 e 6404/2014 e) Vigência: 01 de outubro 201 a 31 de dezembro de 2014; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2012 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Kleber de Albuquerque Brasil.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 130/2013 do Processo n° 3100/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo do Contrato n° 130/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 003/2015 do Contrato n°. 003/2015, firmado em 28.01.2015, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Severino Filho Martins de Melo-ME, CNPJ n° 05.157.191/0001-13; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de aberturas e cópias de chaves, para atender as Unidades Básicas de Saúde, CEME, UPA, SAMU, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, CEO, CAPS e demandas do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional/TO; c) Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993; d) Processo: 001417/2015; e) Vigência: 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: Programa: 04.40.10.122.0017.2.072(FUS) Elemento de despesa: 3.3.90.39-16 Fonte 40; g) Valor: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Severino Filho Martins de Melo.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 009/2015, firmado em 02.02.2015, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL-TO e a empresa CRISLANE BURGAQUE ALVES - ME, CNPJ 12.115.412/0001-56; b) Objeto: Aquisição de Água Mineral, para atender as demandas dos estabelecimentos, eventos e programas do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/93; d) Processo: 1817/2015; e) Vigência: a partir da assinatura do presente instrumento até a entrega efetiva de todos os produtos aqui adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 04.40.10.122.0017.2.072(FUS) 3.3.90.30.04 Fonte 40; g) Valor: R\$ 5.845,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada, Sr.ª Crislane Burgaque Alves.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 014/2015, firmado em 11.03.2015, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL e a empresa C. Rodrigues de Sousa ME, CNPJ 04.899.176/0001-88; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CCZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO; c) Fundamento Legal: Edital de Licitação Pregão Presencial 005/2015-FMS e da Lei 8.666/93; d) Processo: 6261/2014; e) Vigência: a partir da assinatura do presente instrumento até a entrega efetiva de todos os produtos aqui adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 04.40.10.122.0017.2.072 (FUS) 3.3.90.30.04 Fonte 40; g) Valor: R\$ 23.584,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada, Sr.ª Charles Rodrigues de Souza.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 061/2014 do Contrato nº. 061/2014, firmado em 09.10.2014, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Lindalva Pereira De Araújo - ME, CNPJ nº 14.085.209/0001-00; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de cadeira de rodas motorizada Freedom - KS, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal 8.666/93, para o paciente Adolfo Matos Quinaud, do Sistema Único de Saúde deste Município; c) Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 6215/2014; e) Vigência: Prazo de 30 dias, após a assinatura do presente; f) Dotação: 04.40.10.122.0017.2.072.3.3.90.32 Fonte: 40; g) Valor: R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Lindalva Pereira de Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

**ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO**

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial publicado no Diário Oficial do Estado nº 4362, dia 27 de Abril de 2015, página 73,

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-ADM para o dia 08 de Maio de 2015 às 11:00 horas.

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015-ADM para o dia 08 de Maio de 2015 às 11:00 horas.

Permanecem inalteradas todas as demais informações publicadas.

Sandolândia - TO, 29 de Abril de 2015.

Carla Carielly Milhomem Silva
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA-TO**EXTRATO - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Assunto: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2015 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS.

Fundamentação Legal: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;

Contratada: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CIRURGICANACIONAL, CNPJ nº 00.545.222/0001-90. VIGÊNCIA - O presente Termo de Adesão terá vigência de conforme publicação do extrato da Ata publicada no DOE nº 4302, página 23 em 22/01/2015 e termino em 21/01/2016.

Sandolândia - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

MARCELO GOMES MILHOMEM
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Aderente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 013, de 24 de abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, no uso de suas prerrogativas constitucionais, considerando que foram repassados recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na ordem de R\$ 218.824,17 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) no exercício de 2011 mais R\$ 38.304,00 (trinta e oito mil, trezentos e quatro reais) no primeiro semestre de 2012, sob a responsabilidade da Senhora Zeila Aires Antunes Ribeiro e ainda que houve repasses no valor de R\$ 38.304,00 (trinta e oito mil, trezentos e quatro reais) sob a responsabilidade do Senhor Ailton Gomes Ferreira referente ao segundo semestre de 2012, em que todos estes valores são destinados para execução do Plano Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE/Fundamental, PDDE, PDDE/PDE - ESCOLA e ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, havendo omissão no dever de prestar contas por parte dos ex-gestores deste município.

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, apurando as responsabilidades dos ex-prefeitos nos atos de má-gestão com esgotamento das medidas administrativas com vistas à recomposição do erário em cumprimento à recomendação da Chefia de Controle interno deste município fundamentada no art. Art. 70 da Carta Magna de 1988 e art. 8º da Lei nº. 8443/92.

Considerando, por fim, que diante de fatos pressupostos de dano ao Erário Público Federal e Municipal a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis nos termos do art. 3º da IN TCU 71/2012:

RESOLVE:


Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração do fato, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 referente aos recursos repassados para execução do Plano Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE/Fundamental, PDDE, PDDE/PDE - ESCOLA e ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, exercícios de 2011 e 2012 no valor original global de R\$ 295.432,17 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

Art. 2º Designar os servidores Cristina Teixeira Chaves de Queiroz, matrícula nº 447/1, Marco Aurélio Chaves de Almeida, matrícula nº 716 e Shyrley Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 1104/2, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial nº 03/2015;

Art. 3º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCU N.º 71/2012, em consonância com a Portaria/CGU Nº 958/10 e demais normas, devendo os servidores apresentar o relatório das atividades no prazo de 30 (trinta) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taguatinga, 24 de abril de 2015.


ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito

REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

A Prefeitura Mun. de Taguatinga, tornam público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A PREFEITURAMUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO, conforme edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 18/05/2015 às 08:00hs.

TAGUATINGA - TO, 04 de Maio de 2015.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n, Centro, em Taipas do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.261.694/0001-70, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOAQUIM CARLOS AZEVEDO.

CONTRATADO(A): VIA CONECT – EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 83.663.476/0001-30, situada na Estrada Vicinal Tupã Km 1, prédio lateral, zona rural, Xinguara - PA, representada por seu sócio, o Sr. ELVIO ARANTES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2695108 SSP-PA, e do CPF/MF n.º 246.475.352-15, residente e domiciliado em Xinguara - PA; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 – EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para contratação por empreitada global para execução de Pavimentação Asfáltica com meio fio, sarjeta e calçadas, na cidade de Taipas do Tocantins, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

VIGÊNCIA: 395 (trezentos e noventa e cinco dias)

DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2015

Secretaria Municipal de Obras

Dotação Orçamentária: 15.451.0023.1.10130

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Valor do Contrato: R\$ 343.029,74 (Trezentos e quarenta e três mil, vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Taipas do Tocantins - TO, 29 de Abril de 2015.

Joaquim Carlos Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Vereador Presidente, Sr. José Pereira da Silva avisa aos interessados que, conforme a sessão realizada no dia 18 de março de 2015 as 11:00 horas, na sede deste Órgão, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2015. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade e afins, para atender as necessidades desta Casa de Leis. O qual foi vencedor/contemplado a empresa ASCON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.489.088/0001-70, pelo valor global de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos).

Tupirama - TO, 23 de Março de 2015.

José Pereira da Silva
Vereador Presidente

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Tupirama, avisa aos interessados que está aderindo A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO, O QUAL A REFERIDA ATA FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB O Nº 4315, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015, AS FLS 50. COM O OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de banco de dados, bem como a capacitação e treinamento dos funcionários desta casa de leis, em relação *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa. Valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) dividido por 10 (dez) meses, sendo portanto, o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Tendo como fornecedor a empresa: VBM SISTEMAS, CNPJ N.º 09.558.585/0001-34. Enfim, ficam aderidos todos os valores e a empresa fornecedora para contratação com esta casa de Leis, tudo conforme Leis 8666/93 e 10.520/02.

Tupirama - TO, 02 de Março de 2015.

José Pereira da Silva
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - SRP**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupirama-TO, Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO e Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de Abertura: 12 de maio de 2015 às 07:00h

Local: Rua Abraão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama-TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações na sede do Município em Tupirama-TO.

Tupirama - TO, 29 de Março de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - SRP**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupirama-TO, Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO e Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de Abertura: 12 de maio de 2015 às 11:00h

Local: Rua Abraão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama-TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações na sede do Município em Tupirama-TO.

Tupirama - TO, 29 de Março de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Mineradora Cantinho da Serra Ltda Me, CNPJ 22.283.392/0001-86, torna público que requereu como Cessão Total de Direitos Minerários junto NATURATINS, os processo 3464-2013-M com LP, LI e LO e de Outorga de Recursos Hídricos, 3468-2013-A, de Gleibe Maciel da Rocha, CPF 596.608.991-49, na Fazenda Cantinho da Serra, em Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

PORTARIA COREN-TO Nº 009/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN/TO, no uso de suas prerrogativas legais contidas no art. 32, do Regimento Interno e em face do que institui a Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA, GENE KELLY SOUZA DO VALE e ELENIZE REIS CARVALHO BELÉM, para compor a Comissão Permanente de Licitação do COREN-TO, para as modalidades de convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º Em virtude do porte do Regional, as decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 2(dois) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 5 de janeiro de 2015 e com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Dê ciência e cumpra-se.

Palmas, 05 de janeiro de 2015
ANA MARIA LAGE RABELO
Presidente do COREN/TO



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529